



3218510

00105.002643/2022-33



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional de Proteção Global
Gabinete da Secretaria Nacional de Proteção Global
Coordenação de Acompanhamento de Programas

OFÍCIO Nº 1198/2022/COAPR/GAB.SNPG/SNPG/MMFDH

Brasília, 7 de outubro de 2022.

Ao Senhor
Fernando Vicente Belarmino de Macedo
Chefe de Gabinete substituto
Gabinete da Secretaria Nacional de Proteção Global

Assunto: Pedido NUP 00105.002643/2022-33.

Senhor Chefe de Gabinete substituto,

1. Com os devidos cumprimentos, faço referência ao teor do Ofício nº 3718/2022/GAB.SNPG/SNPG/MMFDH (SEI nº 3214706), pelo qual solicita providências ao Pedido de Acesso à Informação (3188171), em que o cidadão solicita:

"Com fundamento na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas) venho requerer o acesso (e eventualmente cópia), em até 20 dias corridos (artigo 11, parágrafo 1º da Lei 12.527/11), aos seguintes dados:

Dados de execução orçamentária do ministério em 2022 das seguintes áreas: **população LGBT**, indígenas, negros e quilombolas.

Peço pelos percentuais de dinheiro empenhado e executado, com as devidas porcentagens.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requiero que seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), tudo nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da Lei 12.527/2011.

Desde logo agradeço pela atenção e peço deferimento.

Solicito que as informações sejam fornecidas em formato digital, quando disponíveis, conforme estabelece o artigo 11, parágrafo 5º da lei 12.527/2011. 1.795.347,49

(sic)".

2. Diante disso, segundo dados extraídos do Tesouro Gerencial, que contempla os valores executados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), até outubro de 2022 a execução financeira desta Secretaria totaliza R\$ 1.576.073,88 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil setenta e três reais e oitenta e oito centavos) destinado às políticas LGBTQIA+, que

representa 87,8% das obrigações firmadas.

3. No que se refere à execução orçamentária, até este período não houve empenho, uma vez que os projetos estão em fase de formalização e os recursos discricionários permanecem bloqueados pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF/ME. Todavia, informa-se que em 2021 foram empenhados R\$ 2.076.023,42 (dois milhões, setenta e seis mil vinte e três reais e quarenta e dois centavos) para as políticas LGBTQIA+, que representa 99,9% do orçamento total.

4. Cabe registrar que atualmente os Painéis Gerenciais +Brasil disponibilizam informações de acesso livre sobre diversos tipos de Transferências Voluntárias de forma intuitiva, flexível e rápida, desde a concepção do então Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), de 2008 a 2020, por meio de construção de pesquisas, buscando o mapeamento concernente às diversas situações relativas aos processos de formalização, monitoramento, execução, prestação de contas e tomada de contas especial, proporcionando maior eficiência e a transparência na gestão das transferências da União.

5. Dessa forma, visando assegurar a transparência ativa, recomenda-se que o cidadão também seja orientado a acessar os Painéis de Convênios e as demais transferências voluntárias em execução, uma vez que todos os instrumentos celebrados pelo MMFDH (Órgão 81000) podem ser consultados mediante pesquisas aos seguintes sítios:

- <https://www.portaltransparencia.gov.br/> - Portal da Transparência do Governo Federal;
- <https://voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br> - Plataforma +Brasil - Acesso Livre; e
- <https://transferenciasabertas.economia.gov.br/extensions/home/home.html> - Transferências Abertas – Painel de Transferências Abertas +Brasil.

6. Deste modo, remeto ao Gabinete da Secretaria Nacional de Proteção Global, para prosseguimento do feito.

LUCAS BARBOSA RACHOU
Coordenador de Acompanhamento de Programas



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Barbosa Rachou, Coordenador(a) de Acompanhamento de Programas**, em 07/10/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3218510** e o código CRC **F90B6A15**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00105.002643/2022-33

SEI nº 3218510

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívico-Administrativa CEP 70054-906 - Brasília/DF

Página GOV.BR: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/protocolo>



3216027

00105.002643/2022-33



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICAS PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ
AFRICANA, TERREIROS E POVOS CIGANOS

Despacho nº 391/2022/CGMAT/DIPER/SNPIR/MMFDH

Brasília, 06 de outubro de 2022.

Destino: **Departamento de Políticas Étnico-Raciais**
 Assunto: **Manifestação LAI**

1. Em atenção ao Despacho nº 1374/2022/GAB.SNPIR/SNPIR/MMFDH (3215548), e visando subsidiar resposta ao Ofício Circular nº 14/2022/CGGA.SE/GAB.SE/SE/MMFDH (3213877), esta Coordenação-Geral vem informar a execução orçamentária com relação as despesas relacionada aos indígenas, negros, e quilombolas conforme relacionado abaixo:

INSTRUMENTO	PARCEIRO	OBJETO	VALOR EXECUTADO
TED 001/2022	Instituto Federal da Bahia - IFBA	Realização de ações que promovam a formação e assistência de mulheres negras e mulheres quilombolas que vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica residentes em diferentes regiões de Salvador (Ilha de Maré e bairros periféricos da cidade) que vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica, por meio de cursos e oficinas que promovam o empoderamento feminino, bem viver e geração de emprego e renda.	450.000,00
TED 002/2022	Universidade Federal de Alagoas - UFAL	Promover um mapeamento das pessoas albinas no estado de Alagoas e capacitar gestores, profissionais de saúde, pessoas com albinismo, demais envolvidos e interessados pelo tema, por meio de plataforma EAD e outras estratégias de formação presencial.	1.201.720,00
TED 003/2022	Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD	Fomentar ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas aos indígenas e gestores locais da Reserva de Dourados/MS, em atendimento as diretrizes do Projeto CUIDAR.	115.000,00
TED 004/2022	Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)	Fomento à permanência de estudantes de povos e comunidades tradicionais regularmente matriculados em curso de Alternância da Universidade Federal da Fronteira Sul, contribuindo para o processo formativo destes estudantes e na redução dos índices de evasão.	200.000,00
TED 005/2022	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Promover o acesso à saúde humanitária e especializada para as populações quilombolas e indígenas dos municípios de Salvador e Cruz das Almas e realizar formações com profissionais de saúde que atuarão com esse público.	300.000,00
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 930531/2022	Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa	Realizar diagnóstico, seleção e consultorias de capacitação em gestão de produção, comercial, econômica, burocrática e de marketing, e realizar a inserção desses empreendedores pertencentes a povos e comunidades tradicionais no mundo digital, trabalhando a marca e a divulgação de seus produtos e/ou serviços da economia criativa, ofertados nos municípios de Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Soure no arquipélago do Marajó no estado do Pará, com vistas a potencializar atividades por eles já realizadas, visando à geração de renda para o enfrentamento da realidade de defasagem socioeconômica e buscando manter suas tradições culturais vivas.	683.000,00
TERMO DE FOMENTO Nº 929588/2022	Associação Ecológica Amigos de Embu - SP	Promoção da igualdade étnica-racial por meio da preparação e orientação de jovens de populações negras e periféricas do município de Embu das Artes e Região para o ingresso em instituições de ensino superior de reconhecida qualidade.	99.537,34
TERMO DE CONVÊNIO Nº 928431/2022	Universidade Estadual de Montes Claros - MG	Construção do Perfil dos acadêmicos e do ensino técnico cotistas da UNIMONTES e IFNMG e fomento a ações educacionais sobre as Desigualdades Educacionais Sociais por cor ou raça no Estado de Minas Gerais	100.000,00
TERMO DE FOMENTO Nº929282/2022	Centro de Cultura e Estudos Étnicos - ANAJÓ	Fomento à comercialização de produtos e serviços das Comunidades Remanescentes de Quilombos e de Empreendedores Negros de Alagoas	100.000,00
TERMO DE FOMENTO Nº 930104/2022	Associação Tingui - MG	Desenvolvimento da produção agroecológica de algodão em sistemas agroalimentares diversificados em diálogo com a ampliação da rede de articulação entre mulheres negras e quilombolas no Vale Jequitinhonha, Minas Gerais, tendo em vista o fortalecimento das relações de economia solidária e consolidação do artesanato têxtil	100.000,00
TERMO DE FOMENTO Nº 931532/2022	Associação dos Remanescentes de Quilombolas da Comunidade Gameleiro do Município de Olho D'água das Flores/AL	Fomentar ações para geração de emprego e renda de mulheres do Quilombo Gameleiro/ AL, visando o desenvolvimento social, econômico e empoderamento feminino em afro empreendedorismo.	100.000,00

2. Ademais, informa-se que os Acordos de Subvenção de 2022 estão em fase de análise dos planos de trabalho.

3. Em 2022, foram realizadas as transferências de recursos dos Acordos de Subvenção de 2021, conforme segue:

INSTRUMENTO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VALOR EXECUTADO
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021	Associação Humana Povo para Povo Brasil	O Projeto Yá Bahia – Afroempreendedoras da Gastronomia tem como objetivo geral contribuir para a efetivação de igualdade de oportunidades para jovens negras, por meio de ações de formação profissional, fomento ao empreendedorismo e enfrentamento do racismo na Comunidade Quilombola Quingoma, licalizada no Município de Lauro de Freitas/BA.	28.400,00
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021	Instituto Brasileiro de Inovações Pró Sociedade Saudável do Centro Oeste- Ibiss co	A proposta visa diagnosticar o plantio nativo na área da comunidade de Furnas dos Dionísio, o replantio e aproveitamento dos recursos do Cerrado, oferecendo opções à comunidade de uso bioextrativista orientada e plantio de mudas; agregar valor a produção das peneiras e comercialização local, como fonte renda, proporcionando opções de consumo e incentivo para comercialização, gerenciada pelas próprias mulheres de Furnas dos Dionísio; e impulsionar melhorias em sua condição sócioeconômica e de qualidade de vida, através da geração de renda.	47.563,51
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021	Ilé Asé Ògùn Alàkòrò (INSTITUIÇÃO ESPIRITUALISTA ONI LEWA NJO)	O projeto será um agente de renda e emprego para promover os produtos oriundos da comunidade de matrizes africanas. A iniciativa pretende, a partir do start inicial, continuar com as ações, tanto de produção, quanto de divulgação e venda da coleção. Através da capacitação de dez mulheres da região, será possível gerar renda para não só a organização bem como para diversas famílias participantes do projeto de forma direta e indiretamente.	56.800,00
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021	Casa de Cultura Ilé Asé D'Ossoguiã-	A iniciativa pretende realizar um curso de capacitação de 25 Horas/aula em 10 municípios com população quilombola, totalizando 250 horas/aula, sobre o tema "Plano Estratégico para Fortalecimento da Cidadania de Povos e	05.200,00

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021	CCIAO	Comunidades Tradicionais Quilombolas.	22.200,00
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021	Centro de estudos Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva- CEPESC	Realização de Curso de capacitação a distância, via internet de 60 horas sobre o Enfrentamento ao Racismo Institucional e à Intolerância Religiosa, na área de saúde do adolescente e do jovem. Módulos formativos presenciais com 40h e o módulo para a construção da Minuta do Plano de ação com 20h, perfazendo carga horária total de 60h.	82.686,00
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021	Ile Ase Dajo Obá Ogodo	O produto final das ações do presente projeto consiste na geração de impacto sócio-econômico com geração de renda, que ocorrerá mediante formação básica em modelagem e escultórica em cerâmica e em empreendedorismo, acompanhada de ações de resgate da memória da produção e uso da cerâmica enquanto patrimônio cultural dos povos e comunidades tradicionais de terreiro (PCTs), que encontram-se ligados ao território de execução proposto situado na cidade de Extremoz-RN.	28.400,00
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021	Fundação de Apoio á Pesquisa e á Extensão - FAPEX	O presente projeto quer conhecer para intervir, criando estratégias efetivas para o estreitamento da relação entre o movimento social, cuja prática está muito mais pautada na intervenção, e aos pesquisadores/as, cuja habilidade está na capacidade de compreender os fenômenos da violência, sobretudo, considerando formas de intervenção e enfrentamento já utilizadas pelas famílias e pelas comunidades.	42.550,00
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021	Função Universitária de Desenvolvimento, Extensão e Pesquisa Fundapes - Universidade Federal de Alagoas.	O produto final da ação do projeto é a publicação do Censo das Ações Afirmativas da UFAL. A presente pesquisa avaliará a política de cotas na Universidade Federal de Alagoas a partir de 2012, quando foi aprovada a Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), analisando o ingresso, a permanência, o desempenho escolar e as políticas de assistência estudantil.	46.214,00
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021	Fundação Sôsândrade de Apoio e UFMA	Formação sociopolítica de 30 (trinta) adolescentes negros e negras da periferia urbana de São Luís - MA, estudantes de ensino médio da rede pública de ensino, residentes nos bairros João Paulo-Barés e adjacências, como estratégia de luta antirracista e possibilidade de educação para a equidade étnico-racial.	25.000,00
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021	Fundação de Apoio á Pesquisa - Universidade Federal de Goiás	Criação do Observatório de Políticas de Ação Afirmativa do Estado de Goiás, como ação de extensão articulada à pesquisa, do Núcleo de Estudos Africanos, Afrodescendentes e Indígenas (NEADI), com objetivo de mapear e monitorar as ações afirmativas promovidas pelas instituições públicas de ensino superior (IPES) do Estado de Goiás, com vistas ao aperfeiçoamento dos instrumentos de inclusão e desenvolvimento social da população negra, quilombola e indígena.	24.994,14

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

CHARLES WILLIAM VIEIRA VIANNA

Coordenador-Geral de Promoção de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais, de Matriz Africana, Terreiros, Indígenas e Povos Ciganos-Substituto
Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Charles William Vieira Vianna, Coordenador(a)-Geral de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais, Substituto(a)**, em 06/10/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3216027** e o código CRC **8FB64650**.



3240787



00105.002643/2022-33



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA

Despacho nº 551/2022/CGGA.SE/GAB.SE/SE/MMFDH

Brasília, 20 de outubro de 2022.

Destino: **Serviço de Informação ao Cidadão**

Assunto: **Resposta de Pedido de Informação - Sic**

Reporto-me ao teor do OFÍCIO CIRCULAR Nº 14/2022/CGGA.SE/GAB.SE/SE/MMFDH (1256401), por meio do qual é encaminhado o pedido de informação número de protocolo 00105.002643/2022-33 (3188171), pelo qual o cidadão requer informações conforme apresentado.

Esta Coordenação Geral de Gestão Administrativa da Secretaria Executiva (CGGA.SE) por sua vez oficiou as unidades **Subsecretaria de Orçamento e Administração, Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SNPIR, Secretaria Nacional de Proteção Global - SNPG e Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - SNPM** que se manifestaram da seguinte forma:

Conforme Despacho nº 137/2022/CGOF/SOAD/SE/MMFDH, a Subsecretaria de Orçamento e Planejamento informa que **"encaminho a Planilha "MMFDH Execução LOA 2022 LGBTQI+, Indígenas, Negros e Quilombolas" (3207161) com os valores da execução orçamentária e financeira referente a Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 deste Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, por Secretaria Nacional e detalhada por Ação de Governo, Plano Orçamentário/PO e/ou quando no campo da Planilha "NE CCOR - Descrição" continha as palavras "LGBTQI+ ou indígenas ou negros ou quilombolas", cujos dados foram extraídos do sistema Tesouro Gerencial/TG e que contemplam os valores executados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI."**

Conforme OFÍCIO Nº 3779/2022/GAB.SNPG/SNPG/MMFDH a Secretaria Nacional de Proteção Global informa que **"encaminha o Ofício nº 1198/2022/COAPR/GAB.SNPG/SNPG/MMFDH (3218510) da Coordenação de Acompanhamento de Programas contendo manifestação acerca do pedido supramencionado."**

Conforme OFÍCIO Nº 1761/2022/GAB.SNPIR/SNPIR/MMFDH, a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial informa que **"encaminha-se o Despacho 391 (3216027)."**

Conforme OFÍCIO Nº 1396/2022/GAB.SNPM/SNPM/MMFDH a Secretaria Nacional de Políticas

para as Mulheres informa que **"Em verificação à Planilha MMFDH/CGOF (SEI nº 3207161), ratifica-se as informações que se referem à esta Secretaria Nacional como UG responsável, como estão formalizadas."**

Diante do exposto, restitui-se o presente processo para conhecimento, ao **Serviço de Informações ao Cidadão/SIC** da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

CELIANE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Celiane Silva de Araújo, Coordenador(a)-Geral de Gestão Administrativa**, em 20/10/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3240787** e o código CRC **E01C2B90**.